



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a real situação da poluição atmosférica no município de Vila Velha por empresas industriais de processamento de minérios, produtoras de cimento e de concreto, de reciclagem de materiais e da construção civil e outros.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, para apuração da real situação da poluição atmosférica no município de Vila Velha por empresas industriais de processamento de minérios, produtoras de cimento e de concreto, de reciclagem de materiais e da construção civil.

**Art. 2º** A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo presente Decreto Legislativo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da indicação dos seus membros.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 18 de janeiro de 2017.

**IVAN CARLINI**  
Presidente

**OSVALDO MATURANO**  
1º Secretário

**NILMA MARIA GUEZ DA SILVA**  
2º Secretário